



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **“PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Prefeita Municipal de Bom Jesus – RS, Sra. **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso de suas atribuições, e tendo como prerrogativas estatuídas pela lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**CONSIDERANDO** a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido na recomendação de revogação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a própria conveniência pública;

- 1 **DETERMINA** a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório Pregão Presencial nº 027/2022, que tem como objeto a **“contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a execução de projetos que atendam as Secretarias Municipais.”**

2 **PUBLIQUE-SE**

Bom Jesus, 06 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA  
Prefeita Municipal

*Reabriu  
outro em  
30 dias*